



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO N.º 033/2026

DISPENSA N.º 012/2026

Razão Social: _____, **CNPJ:** _____._____/_____-____

Logradouro: _____, **nº** _____, **Bairro:** _____

Cidade: _____, **UF:** _____, **CEP:** _____-____, **Telefone:** (____) _____-____

E-mail: _____

A empresa acima se propõe **a prestar os serviços objeto desta dispensa, conforme discriminado no Termo de Referência – Anexo I**, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
001	Barra redonda lisa 3/8"	Unidade	12		
002	Bocal 75	Metro	12		
003	Calha galvanizada 30cm	Metro	70		
004	Disco corte 12" x 1/8 F3/4" 2T	Unidade	5		
005	Eletrodo Rutílico 6013 2,5mm - Eletrodo Rutílico (para Serralheiro) para solda, classificação 6013, Composição química: Carbono (0,10%), Manganês (0,50%) e Silício (0,20%), Diâmetro 2,5mm	Quilograma	20		
006	PA Auto brocante 6,3 x 3/4 CB 3/8 FBR	Unidade	2000		
007	Perfil metálico 100x50mm enrijecido	BR	50		
008	Perfil metálico 75mm simples	BR	36		
009	Perfil metálico simples 68mm	BR	36		



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
010	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Serviços de mão de obra, inclusas todas as despesas com transporte, hospedagem, alimentação e encargos fiscais e trabalhistas. Inclusas também as ferramentas necessárias à realização do serviço	Unidade	1		
011	Tampa calha	Unidade	4		
012	Telha galvalume ind 0.43 TRAP	Metro	350		
013	Tinta pinta cor 18L cor cinza claro	Unidade	2		

1 - DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

1.1 - O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.

2 - DECLARAÇÃO:

2.1 - Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021 e do Aviso de Dispensa, declaramos para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

LOCAL/DATA

Nome do Responsável